

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 45, de 5 de maio de 2022**

Dispõe sobre a autorização dos Projetos de Cursos do **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP**, em Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202200006016082 e com base no Parecer CEE/CEP N. 71, de 5 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** até 31 de dezembro de 2026 os Projetos dos Cursos abaixo relacionados, a ser oferecido pelo **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP** de Goiânia/GO, obedecida **média mínima de 7,0 pontos e frequência superior a 75%**.

- Código de Matemática Braille e suas Tecnologias - 40h;
- Linguagens e suas Tecnologias - Sistema Braille - 40h;
- Tecnologias Assistivas/Audiodescrição - 40h;
- Informática Básica Acessível - 40h;
- Orientação e Mobilidade - 40h.

**Art. 2º - Determinar aos gestores do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP**, de Goiânia/GO, que encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, ao final de cada turma, constando frequência e os resultados obtidos.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Marcos Elias Moreira – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcival José de Souza Machado  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Moraes  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

**PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 5 dias do mês de maio de 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 13/05/2022, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029973606** e o código CRC **38462904**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006016082



SEI 000029973606